

# GUIA DO CANDIDATO

CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2018

HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS



## NORMAS

A Residência Médica do Hospital Nossa Senhora das Graças é regulamentada pelas deliberações da Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação/SESU, sendo oficialmente credenciada e reconhecida, emitindo, em favor daqueles que efetivamente cumpram os Programas de Residência Médica, o Certificado de Residência Médica, que constitui documento hábil para registro de especialidade junto aos Conselhos Regionais de Medicina e Conselho Federal de Medicina, conforme a legislação em vigor.

O presente concurso será regido pelas NORMAS constantes neste Guia do Candidato e pelo Edital COREME, publicado em 13/10/2017, no **JORNAL BEM PARANÁ**, sendo que todos os candidatos inscritos, procederam a leitura e aceitaram as condições estabelecidas, especialmente no que se refere as datas, locais, horários de realização de provas de todas as etapas do concurso, cujas orientações estarão disponíveis no Centro de Estudos/COREME do HNSG e no site [www.hnsg.org.br/residenciamedica](http://www.hnsg.org.br/residenciamedica)

# GUIA DO CANDIDATO

CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2018

HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS



## I – DOS PROGRAMAS

Especialidade	PRÉ-REQUISITO	Número de vagas	Duração do programa
Anestesiologia	ACESSO DIRETO	02	3 anos
Cancerologia Cirúrgica	CIRURGIA GERAL	01	3 anos
Cancerologia Clínica	CLÍNICA MÉDICA	01	3 anos
Cardiologia	CLÍNICA MÉDICA	02	2 anos
Cirurgia Aparelho Digestivo	CIRURGIA GERAL	01	2 anos
Cirurgia Geral	ACESSO DIRETO	02	2 anos
Cirurgia Torácica	CIRURGIA GERAL	01	2 anos
Cirurgia Vascular	CIRURGIA GERAL	01	2 anos
Clínica Médica	ACESSO DIRETO	02	2 anos
Endoscopia	CLÍNICA MÉDICA OU CIR. GERAL	01	2 anos
Gastroenterologia	CLÍNICA MÉDICA	02	2 anos
Infectologia	ACESSO DIRETO	01	3 anos
Neurologia	ACESSO DIRETO	01	3 anos
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	ACESSO DIRETO	02	3 anos
Urologia	CIRURGIA GERAL	02	3 ano

## II - DAS INSCRIÇÕES:

1. O candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei, que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou irá concluí-lo até a data de matrícula, ou obteve revalidação do seu diploma seguindo as leis vigentes.

# GUIA DO CANDIDATO

CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2018

HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS



2. O formulário de inscrição deverá ser preenchido no site [www.hnsg.org.br/residenciamedica](http://www.hnsg.org.br/residenciamedica), os documentos devem ser entregues no Centro de Estudos do HNSG, sito à Rua Alcides Munhoz, 433 – Mercês – CEP 80.810-040 – Curitiba -Pr, no período de **30/10/2017 a 22/11/2017**, de segunda a sexta-feira, pessoalmente das 08h30 às 12h e das 14h às 17h ou via correio postado até o dia 22/11/2017, **VIA SEDEX**. A taxa de inscrição deverá ser paga através de depósito bancário identificado, no **Banco Bradesco agência 5760, Conta Corrente 7290-7**, em nome do Centro de Estudos do Hospital Nossa Senhora das Graças, CNPJ 79.197.174/0001-46 no valor de R\$ **400,00 (Quatrocentos reais)**, dentro do prazo estipulado.

Para se inscrever, o interessado deverá preencher todos os campos da ficha de inscrição e comprovar pagamento da taxa de inscrição no prazo estipulado. Preste atenção para os documentos solicitados no ato da inscrição, conforme citado:

- Fotocópia do diploma Médico ou declaração de conclusão de curso;
- comprovante de revalidação de diploma ou processo de revalidação em andamento em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para o médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior;
- certificado de Residência Médica ou comprovante de conclusão até 28/02/2018 (especialidades com pré-requisito);
- fotocópia da carteira de identidade;
- fotocópia do CPF;
- 02 fotos 3X4 datadas de 2017;
- Comprovante da taxa de inscrição.
- **Comprovante de participação no Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB), não serão aceitos comprovantes após a realização da inscrição.**

3. As inscrições implicam no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Guia. A inscrição em desacordo com este Edital/Guia do Candidato será anulada em qualquer fase do processo seletivo.

4. Candidato estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior:

# GUIA DO CANDIDATO

CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2018

HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS



As inscrições serão realizadas mediante as condições referidas no item 2 além das seguintes exigências:

**4.1.** cópia autenticada do Diploma de Graduação em Medicina devidamente revalidado em instituição competente no Brasil.

**4.2.** cópia autenticada do visto de permanência definitiva no Brasil, para candidatos estrangeiros;

**5.** Para a solicitação de isenção de taxa de inscrição:

Em cumprimento às normas em vigor, a instituição organizadora do processo seletivo receberá inscrição com pedido de isenção do valor da taxa de inscrição, dos candidatos que preencham o perfil estipulado pela legislação vigente. Para tanto, o candidato deverá preencher o formulário de requerimento, que deverá ser entregue pelo interessado ou por procurador oficialmente constituído, no seguinte endereço: Centro de Estudos do Hospital Nossa Senhora das Graças, sito à Rua Alcides Munhoz, 433 – Mercês - CEP 80.810-040 – Curitiba- Pr , bem como todos os documentos comprobatórios de hipossuficiência financeira exigidos, de acordo com as normas vigentes. O formulário e os documentos comprobatórios deverão ser entregues em 2 vias, para efeito de protocolo. No caso de emprego de fraude, pelo candidato beneficiado pela redução ou isenção da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no art. 4º, da Lei 12.782, de 21/12/2007, e, se confirmada a presença de ilícito, fica o candidato imediatamente excluído do processo seletivo e o Ministério Público será comunicado sobre o fato.

**6.** Serão indeferidas as inscrições cujo pagamento seja realizado após a data limite de encerramento das inscrições.

**7.** Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

**8.** O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no programa de Residência Médica pretendido.

**9.** Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão, no ato da inscrição, solicitar os recursos especiais que necessitem para a realização da prova.

**10.** Não serão aceitas inscrições com pendências de qualquer natureza.

**11.** O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de

# GUIA DO CANDIDATO

CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2018

HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS



inscrição ou por documentação falsa.

**12.** O Edital poderá ser acessado por meio do endereço eletrônico **[www.hnsg.org.br/residenciamedica](http://www.hnsg.org.br/residenciamedica)**. O HNSG não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**13.** Os candidatos somente poderão se inscrever em um único Programa de Residência Médica. É vedada, a qualquer título, a mudança de opção após o término das inscrições.

### III – DA SELEÇÃO:

**1.** O concurso para Residência Médica constará de duas fases, denominadas Primeira Fase, Segunda Fase.

#### **1ª FASE - Prova Teórica**

Local: **Faculdade OPET – BLOCO 2 – Rua Nilo Peçanha, 1501 – Bairro Bom Retiro**

Dia: **02/12/2017**

Horário das Provas: das 14h00 às 16h30 para Especialidades com pré-requisitos  
das 14h00 às 18h00 para Especialidades sem pré-requisito

**a) Especialidade sem pré-requisito** Consistirá de exame escrito, objetivo, com igual número de questões nas especialidades de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia e Medicina Preventiva e Social, será composta de 100 (cem) questões, será do tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado e cinco alternativas identificadas pelas letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”.

**b) Especialidade com pré-requisito em Cirurgia Geral:** Consistirá de Prova Teórica composta de 50 (cinquenta) questões teóricas, mais Prova de Casos Clínicos composta de 15 (quinze) questões teórico prática, realizadas através da projeção, ambas de Cirurgia Geral e Especialidades, para os programas com pré-requisitos, será do tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado e cinco alternativas identificadas pelas letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”.

# GUIA DO CANDIDATO

CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2018

HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS



**c) Especialidade com pré-requisito em Clínica Médica:** Consistirá de Prova Teórica composta de 50 (cinquenta) questões teóricas, mais Prova de Casos Clínicos composta de 15 (quinze) questões teórico prática, realizadas através da projeção de slides, ambas de Clínica Médica e Especialidades, para os programas com pré-requisitos, será do tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado e cinco alternativas identificadas pelas letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”.

**2.** Prova escrita objetiva versará sobre conhecimentos de Medicina, conforme distribuição e número de questões especificadas abaixo, levando em consideração a necessidade de pré-requisito ou não para acesso aos programas de Residência.

<b>Programa para acesso com Pré-Requisito</b>	<b>Número de Questões</b>	<b>Áreas de conhecimento</b>
Cancerologia Cirúrgica	65 questões	Cirurgia Geral
Cancerologia Clínica	65 questões	Clínica Médica
Cardiologia	65 questões	Clínica Médica
Cirurgia do Aparelho Digestivo	65 questões	Cirurgia Geral
Cirurgia Torácica	65 questões	Cirurgia Geral
Cirurgia Vascular	65 questões	Cirurgia Geral
Endoscopia	65 questões	Clínica Médica ou Cirurgia Geral
Gastroenterologia	65 questões	Clínica Médica
Urologia	65 questões	Cirurgia Geral

## **2ª FASE:**

### **Defesa de Currículo**

Somente para Candidatos pré-aprovados na 1ª fase do Concurso.

Constará da análise de Currículo que deverá ser entregue pelos candidatos classificados na fase anterior, a data da entrevista de cada especialidade será divulgada no site do HNSG.

# GUIA DO CANDIDATO

CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2018

HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS



**1.1.** Os candidatos que apresentarem a mesma pontuação do último classificado terão seus currículos avaliados.

**Peso para avaliação: Especialidade sem pré-requisito:** A nota total de cada candidato será a soma da pontuação obtida nas fases adotadas no processo seletivo: Prova Teórica 90%, e análise curricular 10%.

**Peso para avaliação: Especialidades com pré-requisito:** A nota total de cada candidato será a soma da pontuação obtida nas fases adotadas no processo seletivo: Prova Teórica 60%, Prova de Casos Clínicos 30% e análise curricular 10%.

## IV. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR:

**1.** A Comissão Organizadora do Concurso divulgará o gabarito das questões e o resultado provisório da análise curricular na Internet [www.hnsg.org.br/residenciamedica](http://www.hnsg.org.br/residenciamedica), seguindo o seguinte cronograma:

- a) Gabarito provisório da prova dia 04/12/2017 até às 12h00**
- b) Interposição de recurso: até o dia 06/12/2017 às 12h00**
- c) Gabarito / Resultado Oficial: até dia 08/12/2017;**
- d) Semana das entrevistas: do dia 12/12/2017 a 19/12/2017**
- f) Resultado final até dia 22/12/2017**
- g) Semana das matrículas: de 17/01/2018 a 23/01/2018**

## V. RECURSO:

**1.** Somente será admitida uma única interposição de recurso à Comissão Organizadora do Concurso,

# GUIA DO CANDIDATO

CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2018

HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS



sobre o gabarito da Prova Teórica, no informado Vide Item VI, que deverá estar acompanhada de justificativa e bibliografia. A avaliação de currículo não admite interposição de recurso.

**2. Será cobrado uma taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), por cada questão de Recurso o pagamento deverá ser efetuado no momento da interposição do mesmo.**

**3. Não será analisado o recurso:**

- a) Manuscrito;
- b) Sem identificação da questão objeto do recurso;
- c) Que não estiver fundamentado;
- d) Que versar sobre o preenchimento do cartão-resposta.

**3. O recurso será apreciado pela Comissão Organizadora do Concurso.**

**3.1** Os pontos relativos às questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova. Se houver alteração, por força de impugnações, de item integrante do gabarito provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**3.2** Se houver alteração de gabarito em virtude de questionamentos apresentados pelos candidatos, essa alteração será divulgada de imediato no site [www.hnsg.org.br/residenciamedica](http://www.hnsg.org.br/residenciamedica).

**4. O deferimento ou indeferimento do recurso será informado aos candidatos pelo site [www.hnsg.org.br/residenciamedica](http://www.hnsg.org.br/residenciamedica), e por Edital no Centro de Estudos do HNSG, cuja fundamentação da COREME estará à disposição no Centro de Estudos do HNSG.**

**4.1** Uma vez julgados os recursos apresentados, não caberão outros recursos administrativos.

## **IV. CLASSIFICAÇÃO E MATRICULA.**

**1.** A classificação final será calculada pela soma das notas obtidas nas duas fases do concurso.

**2. A lista dos aprovados no Concurso de Residência, será publicada no site [www.hnsg.org.br/residenciamedica](http://www.hnsg.org.br/residenciamedica), até o dia 22/12/2017.**

**3.** Os critérios estabelecidos para o desempate compulsoriamente obedecerão as alíneas abaixo



# GUIA DO CANDIDATO

CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2018

HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS



descritas:

- a) Maior nota na prova escrita objetiva;
- b) Maior idade. (dia/mês/ano).

**3.1** Na ocorrência da desistência ou impedimento do candidato melhor classificado serão convocados suplentes para preenchimentos das vagas, na ordem de classificação.

**4.** Serão considerados suplentes todos os candidatos que não conseguiram classificação suficiente para estar entre aqueles que preencheram o número de vagas ofertadas pelos Programas de Residência, deste concurso.

**4.1.** Todos os candidatos aprovados no Concurso de Residência deverão efetuar sua matrícula mediante preenchimento da Ficha Cadastral e demais documentos exigidos no Centro de Estudos do HNSG, no período das inscrições, **Vide Item VI**. O candidato que sem justificativa comprovada e por escrito, não efetuar sua matrícula será considerado desistente.

**4.2.** Os candidatos suplentes poderão ser convocados, para preenchimento de vagas decorrentes de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado.

**4.3.** O suplente convocado terá prazo de 24 horas, a partir da hora do telefonema e/ou encaminhamento do e-mail, para efetuar sua matrícula. Caso não o faça dentro do prazo estabelecido, novo suplente será convocado, seguindo-se a ordem de classificação.

**4.4.** A convocação dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas não preenchidas será realizada via telefone ou via e-mail, o candidato que não se apresentar ou confirmar via e-mail, com a respectiva assinatura e número da carteira de identificação oficial, neste referido prazo, será considerado desistente e, portanto desclassificado, e novo suplente será convocado, a convocação se fará através de telefonemas e/ou e-mail conforme endereço constante na Ficha de Inscrição, a Comissão organizadora não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes na ficha de inscrição (e-mail, telefone, etc.).

**4.5.** Não havendo candidatos aprovados ou suplentes a serem convocados, a vaga poderá ser preenchida a critério da Comissão Organizadora do Concurso, em acordo com a Comissão de

# GUIA DO CANDIDATO

CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2018

HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS



Residência Médica.

**4.6.** Não será concedida revisão de prova, segunda chamada, vista ou recontagem de nota da prova, devido às características desta seleção.

**4.7.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão para Realização de Concurso de Residência Médica do HNSG.

**4.8.** Havendo vagas remanescentes, por não preenchimento pelos candidatos convocados no processo de qualquer programa, os candidatos habilitados na prova teórica serão convocados para análise e/ou arguição de currículo.

## **5. POR OCASIÃO DA MATRÍCULA, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- a)** Cópia da cédula de identidade;
- b)** Cópia do CPF (atualizado junto à Receita Federal);
- c)** Cópia do Título de Eleitor
- d)** Comprovante de Endereço
- e)** Certidão de Casamento
- f)** Número de Conta Corrente
- g)** Pis/Pasep
- h)** Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, se for o caso
- i)** Fotocópia da carteira de identidade medica do CRM/PR ou Declaração Oficial CRM/PR
- j)** Cópia legível do Comprovante de conclusão de Residência Médica ou declaração de que está cursando o último ano, com previsão da data de encerramento, em programa credenciado pela CNRM para os programas que exigem pré-requisito(s). O original deverá ser apresentado.

# GUIA DO CANDIDATO

CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2018

HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS



## VII. DAS FORÇAS ARMADAS

**1.1** O candidato aprovado e matriculado no 1º ano do Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM e convocado para prestar Serviço Militar obrigatório para o ano de 2017, poderá requerer o trancamento de matrícula por um período de 01 (um) ano, desde que formalizado até 30 (trinta) dias após o início das atividades da Residência Médica (Art. 1º e 2º da Resolução nº 01/2005 da CNRM). Não haverá prorrogação por período superior a um ano.

**Reserva de vagas previstas na Resolução CNRM nº 4/2011, de 30 de setembro de 2011, se restringe a Médicos Residentes que prestam Serviço Militar, obrigatório ou voluntário, e não se aplica a cursos outros, de formação de oficiais, ofertados pelas Forças Armadas.**

## VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**1.** Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela CNRM.

**2.** Dedicção exclusiva à Residência Médica.

**3.** O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica, receberá pontuação adicional na nota total obtida nas fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se o seguinte critério: 10% (dez por cento) da nota total para quem concluir 1 (um) ano de participação no programa. A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo Edital do processo seletivo. A pontuação adicional não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo candidato, deve ser direcionada apenas para programas de acesso direto.

**ATENÇÃO:** O dispositivo da pontuação extra só terá validade nos processos seletivos para ingresso a PRM's, a partir de 2016.

**4.** O Programa de Residência Médica terá início em **01/03/2018**. Em caso de desistência do Médico Residente a vaga deverá ser preenchida até **01/04/2018**, a critério da Comissão de Residência Médica da Instituição, conforme Resolução 02/2011 da CNRM.

# GUIA DO CANDIDATO

CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2018

HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS



## VIII. NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:

1. Os relógios da Comissão Organizadora do Concurso serão acertados pelo Serviço Hora Certa – fone 130.

1.1. Para ingresso na sala de prova o candidato deverá apresentar um do documento oficial de identidade.

1.2. Quem não realizar qualquer das etapas, será eliminado do Processo Seletivo.

1.3. Não serão aceitas quaisquer alegações de caso fortuito, força maior ou estado de necessidade como escusas para a ausência de qualquer etapa do processo seletivo.

1.4. O caderno de prova e o cartão-resposta deverão ser entregues no final da prova, sob pena de eliminação do candidato do processo seletivo.

1.5. No dia da prova o candidato usará um caderno de prova e um cartão-resposta, identificados previamente, e não haverá substituição dos mesmos em hipótese alguma.

2. Será anulada a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

3. O candidato só poderá se retirar do local de realização da prova após **60 minutos de seu início**.

4. Procedimentos e os critérios para correção da prova escrita serão de responsabilidade da comissão para realização do processo seletivo.

## VIX. ORIENTAÇÕES PARA O DIA DA PROVA:

Procure informar-se com antecedência sobre o local da realização das provas, os candidatos deverão apresentar-se nos locais das provas, uma hora antes do início da prova, onde aguardarão a chamada da comissão organizadora.

1. Durante a aplicação das provas não será permitido ao candidato permanecer com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, ipad, ipod, iphone, etc.). O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude. É vedada à

# GUIA DO CANDIDATO

CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2018

HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS



comunicação (pessoal, por telefone ou qualquer outro processo) com aqueles que ainda não foram submetidos ao exame.

A comissão não se responsabiliza por materiais esquecidos ou extraviados durante o processo seletivo.

**2.** Os candidatos deverão comparecer convenientemente trajados e confortáveis – não serão permitidas saias e roupas extravagantes. Não é necessário o uso de ternos, gravatas ou aventais.

**3.** Os candidatos deverão apresentar-se somente com documento de identidade e caneta esferográfica azul ou preta, se julgar necessário lápis e borracha, sendo dispensável portarem instrumentais Médicos.

**4.** O conteúdo programático das provas é determinado pela Comissão organizadora.

**5. O Gabarito deverá ser preenchido com caneta esferográfica azul ou preta, NÃO PODERÁ ESTAR RASURADO.**

· Seja pontual, observe as orientações contidas neste manual e no caderno de provas e mantenha-se tranquilo.

· Respeite os demais candidatos, retirando-se do local das provas em silêncio e rapidamente.

**OS PORTÕES SERÃO FECHADOS ÀS 13h45 E NÃO SERÃO ADMITIDOS RETARDATÁRIOS. A COMISSÃO DO CONCURSO NÃO SE RESPONSABILIZA POR ENDEREÇOS INCORRETOS CONSTANTES DA FICHA DE INSCRIÇÃO.**